



CAU/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CFAAPE) DO CAU/PI Nº 008/2024

PROCESSO SICCAU	S/Nº
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI)
SEI	00168.000046/2024-00
DOCUMENTO NO SEI	0193087
ASSUNTO	APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL DE 2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CFAAPE) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/PI, e reunida ordinariamente em Teresina-PI, dia 14 de março de 2024, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação da Prestação de Contas Contábil referente ao exercício 2023;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício 2023.
2. Encaminhar a referida Prestação de Contas ao Plenário do CAU/PI.
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 00 (zero) ausência(s)/voto(s) desfavorável (is).

Teresina, 14 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ERNANE MELO FREITAS, Membro da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI**, em 25/03/2024, às 11:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO, Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI**, em 25/03/2024, às 11:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA, Membro da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI**, em 26/03/2024, às 14:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA,**



Coordenador (a) da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, em 26/03/2024, às 17:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4F6CB7CF** e informando o identificador **0193087**.

Rua Areolino de Abreu, 2103 - Bairro Centro | CEP 64000-180 Teresina/PI | Telefone: (86) 9 9465-8592

00168.000046/2024-00

0193087v2